pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

Art.6º. Os membros da Comissão Permanentes de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

Art.7º. A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1)

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 13 de setembro de 2017 Autorizo: Processo: 2017/392250

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente-FCG Protocolo: 226952

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2017.

OBJETO: Concessão de uso de instrumentos e equipamentos musicais de propriedade da cedente, sendo 15 Violões Michael. acústico nylon, clássico, série estudante, modelo VM19ENA; 08 teclados eletrônicos Yamaha, 61 teclas, 796 timbres e 176 estilos, modelo Zu50200; 50 Flautas doces barroca Yamaha, série profissional barroca, modelo YRS-24B; 30 Estantes sinfônicas para partitura Visão, modelo PPM-BK;

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2017. VIGÊNCIA: 14/09/2017 A 13.09.2018. CEDENTE: Fundação Carlos Gomes.

CESSIONÁRIA: Arquidiocese de Belém/Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, CNPJ 04.814.851/0013-62, com sede na Rod. Artur Bernardes, 459, Telégrafo, Belém/PA, CEP: 66,825-000

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2017/345625.

FORO: Belém.

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo: 227092

OBJETO: Concessão de uso de instrumentos e equipamentos musicais de propriedade da cedente, sendo 05 Violões Michael, acústico nylon, clássico, série estudante, modelo VM19ENA; 02 teclados eletrônicos Yamaha, 61 teclas, 796 timbres e 176 estilos, modelo Zu50200; 50 Flautas doces barroca Yamaha, série profissional barroca, modelo YRS-24B;

01 Flautas doces barroca Yamaha, série profissional barroca, modelo YRN-22B; 04 Flautas doces barroca Yamaha, série profissional barroca, modelo YRA-22BIII; 01 Flautas doces barroca Yamaha, série profissional barroca, modelo YRB-02BIII; 05 Cavacos acústicos, Modelo CS-14BK; 10 Estantes sinfônicas para partitura Visão, modelo PPM-BK.

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2017. VIGÊNCIA: 14/09/2017 A 13.09.2018. CEDENTE: Fundação Carlos Gomes.

CESSIONÁRIA: Associação Paraense de Pessoas com Deficiência - APPD, CNPJ 04.704.797/0001-09, com sede na Av. Magalhães Barata, Pass. Alberto Engelhard (Vila Teta), 213, São Brás, Belém/PA, CEP: 66040-130.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2017/350912.

FORO: Belém.

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo: 227095

Protocolo: 227076

AVISO **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES** EDITAL Nº 007/2017 **RESULTADO PRELIMINAR**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no

uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro de 2009;

TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da 2ª segunda fase -Análise Documental e Curricular do PSS nº 007/2017. A relação está disponível nos sites: www.fcg.pa.gov.br e www.sipros.

pa.gov.br

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 14 de setembro de 2017.

Ordenador: Suely Fraiha - Superintendente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 062/2017 (Processo nº 2017/369405) para a contratação da monitora Tamara Habib Sare, referente a oficina de Fotografia ministrada em Oriximiná - Pará, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), fundamentado no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Belém, 14 de setembro de 2017.

Samuel de Oliveira Mota

Secretario Adjunto de Estado de Comunicação-SECOM

Protocolo: 227215

Resultado Preliminar da Terceira Fase - Entrevista, por ordem alfabética, referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme o EDITAL Nº 004/PSS/SECOM de 18 de agosto de 2017, publicado no DOE N° 33.445 de 25.08.2017, protocolo n° 219541. Conforme abaixo:

Para o Cargo de Motorista:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1- SANDRO DA SILVA ALVAREZ	33.50
2- THIAGO DE FREITAS FERREIRA	23.37

Para o Cargo de Publicitário:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1- DIELY CRISTINA VILHENA OLIVEIRA	10.75
2- JIVAGO YURI LEMOS MONTEIRO CARVALHO	14.87 ELIMINADO. JUSTIFICATIVA: Item 3,1 e 3.1.1, m) do Edital n° 004/PSS/SECOM.
3- RODOLFO BEZERRA TRAJANO DA SILVA	15.00

Rodolpho Fiúza de Mello e Moraes Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS Protocolo: 227178

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 012/2017

Processo No. 2017/340064

OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção de 02 (duas) Câmeras Sony que fazem parte do Parque Técnico de TV desta Fundação:

Câmera SONY PMW - EX1R; Câmera SONY PMW - EX3.

EMPRESA: FABIANA PAIVA FABRÍCIO COLAÇO - ME - FIJ ELETRÔNICA

CNPJ: 12.776.030/0001-73

ENDEREÇO: Rua: Agenor Lopes, 292, Sala 605 - Boa Viagem-PE · CEP: 51021-110

FONE: (81) 3326-6367 / 3040-6367 / 98816-0262 / 98816-5152 E-MAIL: admfijeletronica@gmail.com

DO VALOR: O Valor Global é de R\$ 15.056,17 (quinze mil cinquenta e seis reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4190008236c Belém, 11 de setembro de 2017.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 226919

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - 012/2017 PROCESSO No. 2017/340064

A Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2017/340064, para Contratação da Empresa FABIANA PAIVA FABRÍCIO COLAÇO - ME - FIJ ELETRÔNICA, CNPJ: 12.776.030/0001-73 para Manutenção de 02 (duas) Câmeras Sony que fazem parte do Parque Técnico de TV desta Fundação: Câmera SONY PMW - EX1R; Câmera SONY PMW - EX3, com o valor total de R\$ 15.056,17 (quinze mil cinquenta e seis reais e dezessete centavos), com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Belém, 13 de setembro de 2017.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

SECRETARIA DE ESTADO DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 377/2017-GAB/PAD BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2017. À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº

9114/2017 e anexo 1154169/2017 e demais fatos conexos; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor L.F.S., matrícula nº 54190596-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, c/c

190, IV, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94; 11 – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública; III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação

exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual:

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 226894

Protocolo: 226927

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO PORTARIA Nº 34 / 2017 - SAEN

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispoé sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos:

CONSIDERANDO, ainda, a conclusão do Processo nº

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança na nomenclatura da EEEF BRASIL NOVO que passará a ser denominada EEEF PROF. AMÂNCIO DE AQUINO COSTA;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a SAEN - Secretaria Adjunta de Ensino providenciará junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, a oficialização do ato;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Belém, 15 de setembro de 2017

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo: 227098